

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
Processo Licitatório nº 1054/2019

ADITIVO Nº 08 – Reequilíbrio de preços de itens licitados

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, este ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.729.178/0001-49, com sede na Av.62-A, nº 419, Jardim América, em Rio Claro/SP, considerando o Parecer Jurídico nº 238/2020, exarado no dia 24/06/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de fornecimento de Materiais Hospitalares, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 113/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, levando o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, conforme segue:

TEM	MEDICAMENTO	VALOR OFERTADO	VALOR REEQUILIBRADO
0117	Estriol 1mg/g - 50 gramas	R\$ 10,20	R\$ 22,77

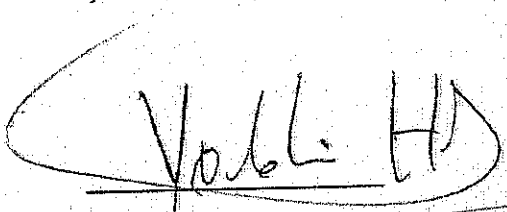
Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 113/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

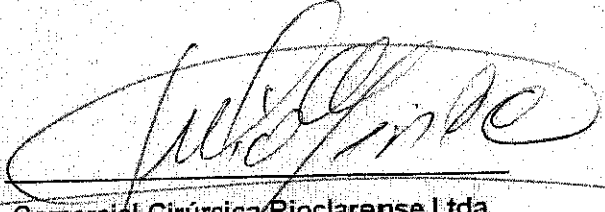


E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em
atro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 24 de junho de 2020.



Valdir Heck
Prefeito
Contratante



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS



Município de Ijuí - Poder Executivo
Rodrigo Paul Rodrigues - Matrícula 1807483
Assessor Administrativo - SAMP